



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0768/2015 - REMOVER, IMEDIATAMENTE, A SERVIDORA PÚBLICA
ADRIANA DA SILVA PEREIRA**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0768/2015-GP, em 05 de Outubro de 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei nº 23/97.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer impedimento jurídico no âmbito administrativo para efetivação da exoneração pretendida em conformidade com o estabelecido no DECRETO 0152/2015 de 30 de setembro.

RESOLVE:

I – **REMOVER, imediatamente**, a servidora pública **ADRIANA DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Cozinheira, mat. 0828-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Ferreira dos Santos, situada no Sítio Tanquinhos, para exercer suas atribuições funcionais na *Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Elenita de Vasconcelos Carvalho*, localizada nesta cidade, pertencente à Estrutura Organizacional deste Município, servindo-lhe de título a presente;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito